

Acta da Assemblia d'apuro-
amentos para deputados as
Camaras

Com
ar

J. Rocha

Em tres dias do mes de Dezembro de
do anno de mil oitocentos e
trezentos e seis, na esta cidade de

Lisboa e praça do concelho d'ella
pela sessao das dez e meia
comparos o cidadão frei Bento da
Silva Rocha vice-presidente do
conselho de sciencias e lettras
meo presidente da assembleia de

Luiz

Valente

terof pelo refuso e em consequencia
re suspensao do presidente suspen-
so e na esta qualidade presidente
da assembleia de apuramento da
eleccao d'un deputado pela primeira
circulo d'esta provincia d'Algarve
a qual se procedeo no dia de
terceiro do mes de dezembro findo
e achando-se presentes os cida-
dãos Pedro Francisco de Sousa
portador em actas da assembleia de
terof do concelho da Baixa do Bepo,

Juiz Fidalgos de Castella Francisco, pro-
tutor das actas da assembleia elec-
toral do concelho de Casimiro; Joao
Barcina Bravo e Lemos, e otho avul
Barcina Bravo dos Santos, protu-
tores das actas da assembleia elec-
toral do concelho de Castella otho;
Joao Lusanes d'estrangia protutor
das actas da assembleia eleitoral
do concelho de Castella de Castella;
Joao Simão Filipe de Castella
Vizos e Castella para Castella
da Castella protutores das actas
da assembleia eleitoral do con-
celho de Castella e Castella; Sebastiao
Tavares Lima Cyriaco, pro-
tutor das actas da assembleia
electoral do concelho de Castella de Castella
gans; Mathias Gomes Fei-
ra e Joao Baptista d'estrangia
protutores das actas da assem-
bleia eleitoral do concelho de Castella
lunchos; Castella Francisco
de Castella otho e Francisco
Lima de Castella dos Reis protutores

trada de correctos as copias que
existam em seu poder, proceden-
do a nomeação de tres commis-
sões para examinaçem e darem
pouco sobre os actas; e sendo
propostos para a primeira com-
missões Pedro Francisco de
Lima; José Rodrigues de Fran-
cisco e João Pereira Bravo e
Lima; e para a segunda
João Luíz de Azevedo; Manuel
Pereira de Azevedo e
Antônio Gomes da Silva; e
para a terceira Joaquim Filipe
de Azevedo; Sebastião Ta-
vares de Lima Cyrilliano e
Sebastião José Cordino da Azevedo;
e sendo approvados pela assem-
bléa e nos termos do artigo
citado e em virtude do Decreto citado
procederam os nomeados ao
exame, pelo que se interveio
a seguir. Os emmanuscriptos apresentaram
depois os seus pareceres escriptos que
foram lidos á assembléa e pareceres

atos apremados, procedendo logo
a leitura dos apuramentos, qual
dos votos; e em resultado re-
verificou que o numero de votan-
tes de todo o circulo foi de dez
nove trezentos e vinte e sete e
por isso o numero real de votan-
tes foi de dez nove trezentos
vinte e sete sendo obtidos o cida-
dao Pedro Guilherme dos Santos
dois nove nove nove cento
oito e um votos, e o cida-
dao Antonio Jose de Jesus digo obtu-
vo seis dezois, cento e vinte
votos; o cida-
dao Magalhães de
Lima, setenta e nove; o cida-
dao Augusto Dias delavalle,
cincenta e seis; o cida-
dao Geraldo Antonio Victor, quinze vo-
tos; o cida-
dao Luis de Sousa digo
Luis de Almeida pedreira e campo, dez
nove votos; o cida-
dao Francisco
Lopes de S. eudemon, vinte votos;
o cida-
dao Felizardo Francisco de
de Jesus, seis votos; o cida-
dao João

Ex. 4

João

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Alves

Jos Baptista de Rocha Cam-
peneiro, cinco votos; Joaquin
Jari del Amatho, quatro votos; o
cidadão Innocencio Matos
da Camara dois votos; o cidadão
Carlos Caetano Sales e Almeida,
um voto; General etc. Castello,
um voto; Manuel Joaquin Con-
thras, um voto; apresentando
o seguinte sentido, e ao parecer
que foi approvado pela assem-
bleia; e por isso significando que
Pedro Guilherme do Sauto di-
niz obteve a maioria absolu-
ta de votos do numero real de
votantes, o presidente o presen-
tou em voz alta. Deputados pelo
circulo numero um d' esta pro-
vincia de Cayula, mandando
publicar o seu nome por edital
na porta da assemblea, tendo
se previamente significado que
nas actas de todos os circulos o
cidadão outorgante do credito
que compete a ser eleito Deputado

os poderes reservados para que
venha com os seus mais enen-
hos, para dentro dos limites da
Carta Constitucional e actos
adicionaes á mesma, tudo
quanto for consequente ao he-
ral da mesma. E para se
cumprimento aos artigos me-
mentos e deis a movementos e pro-
tos do estado. Decretos electoraes,
se houver por de fulvito a as-
semblea de que se trata o
acto, que em virtude de
Bologna, secretaris, e
e apignis com todos os regas
da mesma, depreis de lido.

Foi lido e lido o texto do

peridante

Hon. H. de C. e C.

Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra